Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 420/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Reivindicações dos frequentados do Centro de Lazer JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando atender as justas reivindicações dos frequentadores do Centro de Lazer JK. Segundo os sócios daquele "clube", faltam bolas de futebol de campo, futebol de salão e de volibol. (Bolas de basquete nem pensar, já que as quadras, por incrível que pareça, até hoje não contam com tabelas e cestos, inviabilizando a prática desse salutar esporte).

Reclamam também, em plena Plano Real, o reajuste dos ingressos das brincadeiras realizadas no salão social do Centro de Lazer JK. Os sócios e os não sócios foram surpreendidos no último sábado, com os novos preços dos ingressos, com o que não concordam, já que os seus salários não foram reajustados.

Os frequentadores do Centro de Lazer JK esperam a intervenção do Prefeito Alvaro Januário junto à Diretoria daquele "logradouro público" para o atendimento de suas justas reivindicações, pois, afinal de contas, o "clube" foi construído com o dinheiro do Povo e para o Povo, beneficiando, em especial os trabalhadores e as famílias de baixa renda, que também têm o direito ao lazer e ao esporte.

PROTOCOLO 18221 05/09/94

Sala das Sessões,
Em 05 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador